



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IMPES
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

Portaria nº 038/IMPES/2026

*“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a servidora Sra. **DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Finanças deste Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé-RO e dá outras providências.”*

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o período de Férias em favor do Servidor Público Municipal Sra. **DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 203/2023, Técnica em Finanças desta Autarquia, a serem gozadas no período de 30 dias, iniciando em **01/06/2026** e **concluindo em 30/06/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício sede do IMPES, São Francisco do Guaporé/RO, 27 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA

Superintendente
Port. 170/IMPES/2023